



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

## **Moção de Homenagem Póstuma ao Prefeito Ângelo Perugini**

Nos termos do artigo 184 do Regimento Interno apresento a Moção de Homenagem Póstuma pelo falecimento do Prefeito Ângelo Augusto Perugini nos termos que segue:

No dia 1º de abril, completa um ano de falecimento do Prefeito Angelo Augusto Perugini. Há um ano Hortolândia perdeu um grande cidadão, amigo e comandante, que ajudou a elevar nossa cidade a patamares não imagináveis em tão pouco tempo.

Suas trajetórias, política e pessoal, são de notório conhecimento público de todos. Quando do seu falecimento exercia cargo de Prefeito de Hortolândia.

Pessoa de conduta exemplar que sempre esteve à frente do seu tempo e contribuiu imensamente para o desenvolvimento de nossa cidade, tendo suas administrações sido marcadas pela honestidade, investimentos públicos nas áreas sociais, de educação, de saúde e de desenvolvimento sustentável.

Esta Casa, uma vez mais presta singela homenagem ao saudoso Prefeito Angelo Perugini e, neste momento, também aproveitamos para agradecê-lo por toda dedicação e bravura a frente da nossa querida Hortolândia. Perugini nos deixou, mas seu legado ficará marcado para sempre na história deste município.

Por estas razões, e com pesar, que propõe-se a presente **Moção de Homenagem Póstuma em razão de um ano de falecimento do Prefeito Ângelo Augusto Perugini**, requerendo outrossim, que uma vez aprovada da mesma seja dado conhecimento à família do falecido, à Prefeitura de Hortolândia e à imprensa da local e regional.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**

